

TÍTULO	Concurso de candidaturas a decorrer nos meses de julho e agosto
DATA PUBLICAÇÃO	10 julho 2015
SÍNTESE	No domínio dos concursos de candidaturas e especialmente direcionados para os beneficiários do setor social, destacamos os programas comunitários com avisos a decorrer e as respetivas datas para submissão das candidaturas, especialmente para (CLDS Contratos Locais de Desenvolvimento Social) e RLIS (Rede Local de Intervenção Social).

No domínio dos concursos de candidaturas e especialmente direcionados para os beneficiários do setor social, destacamos os programas comunitários com avisos a decorrer e as respetivas datas para submissão das candidaturas:

P.O.	Avisos	Descrição	Data final	Prioridade do investimento
POISE	32-2015-08	Contratos locais de desenvolvimento social (CLDS)	23/7/2015	Inclusão ativa, incluindo a promoção da igualdade de oportunidades, da participação ativa e melhoria da empregabilidade
LISBOA	32-2015-01		28/8/2015	

POISE	38-2015-09	Rede local de intervenção social (RLIS)	28/8/2015	Serviços e redes de intervenção social e de saúde
-------	------------	---	-----------	---

No domínio dos CLDS, os financiamentos dirigem-se a entidades de direito privado sem fins lucrativos, que atuem na área do desenvolvimento social, designadamente, instituições particulares de solidariedade social (IPSS) e equiparadas, misericórdias, associações de desenvolvimento local (ADL), organizações não-governamentais (ONG) e cooperativas de solidariedade social, na qualidade de Entidade Coordenadora Local da Parceria (**ECLP**).

São ainda abrangidas naqueles financiamentos, em parceria com a ECLP, entidades sem fins lucrativos, associações empresariais, comerciais e industriais e entidades privadas com fins lucrativos, que integrem o CLAS do concelho a que pertence o território a intervencionar, na qualidade de entidades locais executoras de projetos.

As candidaturas são apresentadas em parceria, entre a Entidade Coordenadora Local da Parceria (ECLP) que assume o papel de coordenação e as Entidades locais executoras de projetos.

No domínio da RLIS, os financiamentos dirigem-se a pessoas coletivas de direito privado, que atuem na área de desenvolvimento social, designadamente IPSS e equiparadas.

A delimitação dos projetos ao nível de cada programa circunscreve-se ao nível das regiões do país, sendo que a intervenção do POISE abrange as regiões Norte, Centro e Alentejo e do PO Lisboa a área metropolitana de Lisboa.

Os financiamentos são concedidos na modalidade de reembolso das despesas elegíveis, sendo as taxas de financiamento de 50% do Fundo Social Europeu (FSE) e 50% da contrapartida nacional (CN) para o PO Lisboa e de respetivamente, 85% (FSE) e 15% (CN) para o POISE.

Outros avisos de abertura de concursos que não diretamente ligados ao setor social foram entretanto publicados no portal do Balcão 2020 (www.portugal2020.pt), pelo que também disponibilizamos informação relevante que poderá consultar no nosso site www.turnaround.pt.